

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA.

UASG: 932243

Setor Requisitante: Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Responsável Pela Demanda: Edjane de Andrade Sousa

Portaria: 44/2025 – GPM

E-mail: cplsaojosedosbasilios@gmail.com

Telefone: (99) 98534-1094

Processo Administrativo: 040201/2025

1. Justificativa da necessidade da contratação.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São José dos Basílios/MA, necessita da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA.

A presente contratação se justifica pela necessidade de dar suporte aos setores administrativos, garantindo que os colaboradores realizem suas funções com os recursos mínimos necessários. A locação de impressoras é essencial para a manutenção da eficiência operacional, visto que esses equipamentos são indispensáveis na rotina diária dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Além disso, a locação de impressoras permite uma adequação mais flexível às demandas sazonais e à variação do volume de trabalho nas diferentes fases do ano. Isso evita o investimento em equipamentos que poderiam ficar subutilizados durante períodos de baixa atividade. Com a locação, fica assegurada a atualização tecnológica contínua dos equipamentos, além de facilitar a manutenção e o suporte técnico especializado, reduzindo a responsabilidade do órgão sobre possíveis falhas operacionais.

Outro ponto a ser considerado é o impacto positivo na eficiência orçamentária. Ao optar pela locação, a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios poderá planejar melhor suas despesas, utilizando recursos financeiros de forma mais eficaz. A distribuição dos custos por meio de parcelas mensais elimina a necessidade de um desembolso inicial elevado e possibilita um melhor controle financeiro ao longo do exercício fiscal.

Por fim, a contratação do serviço de locação de impressoras está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas no Brasil, garantindo a legalidade e a transparência no processo, bem como a competitividade entre os fornecedores. Dessa forma, esta contratação não apenas atende à necessidade imediata dos setores administrativos, mas também promove uma gestão mais eficiente, econômica e sustentável dos recursos públicos.

Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas do município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços supracitados.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2. Descrição sucinta do objeto.

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA.

3. Quantidade de bens a ser contratada.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Meses
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER-JET (QUE OFEREÇA FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA); FUNÇÃO REDE, WIFI-WIRELESS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ACIMA DE 45 PPM. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE TONNER POR CONTA DA LOCADORA.	1	Serviço	12
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (QUE OFEREÇA FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA); FUNÇÃO REDE, WIFI-WIRELESS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: DE 26 A 40 PPM. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE TONNER POR CONTA DA LOCADORA.	1	Serviço	12
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (QUE OFEREÇA FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA); FUNÇÃO WIFI-WIRELESS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PPM. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE TINTA POR CONTA DA LOCADORA.	1	Serviço	12
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER-JET (QUE OFEREÇA FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA); FUNÇÃO REDE, WIFI-WIRELESS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 25 PPM. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE TONNER POR CONTA DA LOCADORA.	7	Serviço	12

4. Estimativa preliminar do valor da contratação.

A estimativa preliminar para essa contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

A contratação está prevista para 04/04/2025.

6. Grau de prioridade da compra ou contratação.

Grau de prioridade: () Baixo, (X) Médio, () Alto.

7. Área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos	Ronaldo Vieira de Sousa Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos Portaria nº 03/2025 - GPM
Departamento de Serviços	Edjane de Andrade Sousa Diretora de Departamento de Serviços

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com

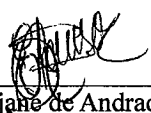


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

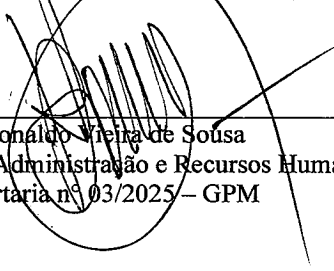
	Portaria nº 44/2025 - GPM
--	---------------------------

8. Indicação de servidor(res) a compor a equipe de planejamento.	
NOME	PORTARIA
Ronaldo Vieira de Sousa	Portaria nº 03/2025 - GPM
Edjane de Andrade Sousa	Portaria nº 44/2025 - GPM

Município de São José dos Basílios/MA, 04 de fevereiro de 2025.



Edjane de Andrade Sousa
Diretora de Departamento de Serviços
Portaria nº 44/2025 – GPM



Ronaldo Vieira de Sousa
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 03/2025 – GPM

Encaminhe-se ao Setor de Licitações, nos termos do art. 21, II, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com

